**NORMAS DE SUBMISSÃO**

**RELATOS DE EXPERIÊNCIA POPULAR EM VÍDEO**

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

No 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), uma das formas de apresentação de trabalhos será o Relato de Experiência Popular no formato de vídeo. Esperamos receber trabalhos que contribuam com a construção do conhecimento agroecológico, considerando a Ciência, a Cultura e a Arte enquanto parte do fortalecimento da democratização dos sistemas agroalimentares e da agroecologia em suas diferentes expressões.

**2. DA SUBMISSÃO DE VÍDEOS**

Documentos obrigatórios para a submissão do Relato de Experiência Popular em vídeo (clique para download):

[Modelo-Ficha-Tecnica-Relato-de-Experiencia-Popular-em-video\_13º-CBA](https://docs.google.com/document/d/1Ih0MCoNZp1_00Rj4kf1v8qKtZQ9PgC6Y2kE-1G18Br8/edit?usp=sharing)

[TERMO-DE-AUTORIZACAO-DE-IMAGEM-VOZ-E-PERFORMANCE\_13º-CBA](https://docs.google.com/document/d/1z0kVATaviRwUoUOaABQc3hD4D6Pl7Y4UuCBEenb2G5c/edit?usp=sharing)

A **Plataforma de Submissão** pode ser acessada em:

<http://inscricoes.cbagroecologia.org.br>

A submissão de vídeos deverá ser realizada de acordo com as orientações descritas a seguir:

* O vídeo deverá ser gravado com o celular **na horizontal**;
* A **duração** máxima de cada vídeo deve ser de 5 minutos;
* O MODELO/FICHA TÉCNICA (conforme consta no Anexo 1, p. 4) com todos os dados preenchidos, incluindo o link para o vídeo, devem ser encaminhados através de submissão na plataforma do evento;
* O arquivo de vídeo deverá ser inserido, no modelo/ficha técnica, **por meio de link** do YouTube, ou anexado em outros tipos de armazenamento/repositório virtual, como o *Google Drive.* Lembre-se de deixar o link do arquivo como público, se estiver privado, a inscrição não poderá ser feita;
* Ao enviar o seu vídeo é preciso anexar o **Termo de Autorização** para uso de imagem, voz e performance, conforme consta no Anexo 2 (p. 4): cada pessoa que participar do vídeo deve preencher e assinar sua própria autorização, podendo ser assinada também via conta gov.br (<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>) para permissão de publicação;
* Todos os termos de autorização devem ser anexados ao e-mail da(o) autora(or) responsável. No caso de menores de 18 anos, o Termo de Autorização deve ser preenchido com os dados da criança ou adolescente e assinado pelo responsável legal;
* Em caso de utilização de **música no vídeo** é necessário cumprimento das normas de direitos autorais, seguindo a Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), conforme consta no Anexo 3 (p. 4), devendo-se usar apenas obras de domínio público.

**3. ROTEIRO PROPOSTO**

As(os) autoras(es) são livres para apresentar, de forma criativa, sua experiência a partir do recurso audiovisual. A apresentação no 13º CBA e a posterior divulgação a partir das plataformas digitais (internet) favorecerá o acesso por diversas pessoas no Brasil e no mundo. Neste sentido, é importante que algumas informações apareçam no vídeo para que seja possível a sua identificação, divulgação e, consequentemente, a valorização das pessoas envolvidas na experiência e dos seus saberes.

Abaixo são apontados alguns elementos como sugestão de ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO, o que auxiliará na construção da narrativa e na composição das imagens que melhor ilustrem a realidade.

1. Qual é a experiência apresentada? Qual o tema principal que você quer compartilhar?

2. Em qual território (comunidade, município, estado e região) a experiência é realizada?

3. Quais são as pessoas e/ou grupos e organizações envolvidas? Houve ou há participação de mulheres, juventudes, povos indígenas, negras(os) e/ou quilombolas, associações, cooperativas na construção da experiência?

4. O que motivou as pessoas e/ou grupos a se engajarem nesta experiência?

5. Há quanto tempo a experiência é realizada no território?

6. Como a experiência foi realizada e vem se fortalecendo ao longo do tempo? Quais os próximos passos dessa experiência?

7. Como a experiência promove e/ou contribui para o avanço da agroecologia no território?

8. Quais os principais aprendizados e ganhos da experiência para a sua vida e para a transformação da comunidade?

**4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE CELULAR**

Para garantir uma qualidade de imagem e som na gravação do relato de experiência popular em vídeo sugerimos abaixo alguns cuidados técnicos a serem adotados por aqueles/as que irão usar o celular para gravação:

• Antes de começar a gravar cheque a bateria de seu celular (confira: se a configuração da câmera do seu celular está em resolução máxima ou no formato 1920X1080; verifique também se a bateria está carregada);

• Limpe a lente da câmera do celular;

• Mantenha o celular na horizontal durante toda a gravação do vídeo;

• Utilize algum tipo de captador de áudio, como microfone externo, de lapela ou fone de ouvido com microfone, conectado ao celular;

• Caso não possua microfone de lapela ou outro tipo de captador de áudio, procure deixar o celular bem próximo à pessoa que está falando (só tome cuidado para não comprometer o enquadramento: “cortar” parte do seu rosto ou cabeça, ficar muito de cima para baixo, ou de baixo para cima, etc.);

• Evite gravar em local com muito vento, barulhos externos e/ou pessoas conversando;

• Fique atenta(o) ao cenário: se possível busque um local que represente a experiência contada no vídeo (você também pode escolher um cenário bonito, em frente a um jardim, uma parede com quadros, etc.; evite gravar com paredes brancas ao fundo, e de gravar muito próximo delas);

• Fique atento(a) à luz: evite gravar em local muito escuro e contra a luz;

• Busque estabilizar a imagem, utilizando as duas mãos, evitando movimentos muito rápidos e/ou bruscos com o celular (você pode também improvisar um tripé e apoiar o aparelho celular em uma superfície firme, por exemplo: em cima de um móvel, com um objeto atrás do celular para dar sustentação);

• Lembre-se de deixar o seu celular no modo avião enquanto estiver gravando, para não receber ligações e/ou mensagens durante a gravação (isso pode te atrapalhar, tirar sua concentração, etc.).

**5. AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA POPULAR**

Será constituída uma ***Comissão de Curadoria dos Vídeos de Relatos de Experiência Popular***, responsável pelo acompanhamento do processo de seleção, que ocorrerá em duas etapas:

* Na primeira etapa da avaliação, a Comissão de Curadoria, realizará a avaliação técnica dos vídeos, verificando se o material está adequado para disponibilização virtual; e
* Na segunda etapa, os vídeos tecnicamente aprovados na etapa anterior serão avaliados, quanto ao conteúdo, e suas conexões com os eixos temáticos do 13º CBA, de forma articulada com os conceitos e os princípios da agroecologia.

A Comissão de Curadoria dos Vídeos de Relatos de Experiência Popular encaminhará os vídeos selecionados na primeira etapa para as(os) respectivas(os) avaliadoras(es) de conteúdo de cada eixo temático. A Comissão de Curadoria dos Vídeos de Relato de Experiência Popular também acompanhará esta segunda etapa de avaliação, contribuindo com as(os) respectivas(os) avaliadoras(es).

⚠️Confira a lista de reprodução dos Relatos Populares em Vídeo do 12º CBA, realizado no Rio de Janeiro em 2023:

<https://youtube.com/playlist?list=PLBODrIpGc8ofpfwMm0jMj8Tt3EyAYV0iU&si=Yoqi_OzzYnD4KVOX>

**6. PUBLICAÇÃO DOS VÍDEOS**

Os vídeos aprovados e apresentados no 13º CBA ficarão disponíveis no Canal do YouTube da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia). A publicação do vídeo somente será realizada após a sua apresentação no 13º CBA. Serão divulgados apenas os vídeos cujas(os) autoras(es) e/ou participantes tenham assinado o Termo de Autorização de imagem, voz e performance, que deverá ser enviado, devidamente assinado por todas as pessoas que dele participam, juntamente com o vídeo na plataforma de submissão.

Os casos não previstos neste documento serão avaliados pela Comissão de Curadoria de Relatos de Experiência Popular em Vídeo.

**ANEXOS:**

Anexo 1 - MODELO/FICHA TÉCNICA DO VÍDEO:

[Modelo-Ficha-Tecnica-Relato-de-Experiencia-Popular-em-video\_13º-CBA](https://docs.google.com/document/d/1Ih0MCoNZp1_00Rj4kf1v8qKtZQ9PgC6Y2kE-1G18Br8/edit?usp=sharing)

Anexo 2 - Termo de Autorização para uso de imagem e/ou voz e/ou performance:

[TERMO-DE-AUTORIZACAO-DE-IMAGEM-VOZ-E-PERFORMANCE\_13º-CBA](https://docs.google.com/document/d/1z0kVATaviRwUoUOaABQc3hD4D6Pl7Y4UuCBEenb2G5c/edit?usp=sharing)

Anexo 3 - [Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm)